

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GISELE CARDOSO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 33.500.553-6** e **CPF. nº. 221.407.138-50**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **06 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3190, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CELIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula **37718**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3191, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MONIQUE CREPALDI DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 27.839.608-2** e **CPF. nº.257.754.108-23**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **11 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUIS HENRIQUE POMPILIO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.602.066-0** e **CPF. nº.527.142.868-01**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **11 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3193, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ERIKA MARANGONI PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.956.157-2** e **CPF. nº.332.581.838-21**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **11 DE NOVEMBRO DE 2024**.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2024.